

DELIBERAÇÃO Nº 047 – 20/02/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 (Origem: PRT MS/GM 895/2017);
- Processo do Hospital e Maternidade Santa Rita, CNES 2743469, CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá – PR, solicitando a Habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) Tipo II, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 (Origem: PRT MS/GM 895/2017);
- Parecer da equipe técnica da Superintendência de Gestão em Serviços de Saúde – SGS, de que o processo, protocolado sob o nº 14.466.303-9, se encontra instruído, folhas 299, 300 e 358, conforme as normas vigentes
- Impacto financeiro dessa habilitação é no valor de R\$ 26.209,92, ao mês (vinte e seis mil,duzentos e nove reais e noventa e dois centavos) e de R\$ 314.519,04 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde – MS.

- **Aprova “AD Referendum”** a Habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) Tipo II- Habilitação na Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 (Origem: PRT MS/GM 895/2017) para o Hospital e Maternidade Santa Rita, CNES 2743469, CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá – PR, e que o impacto financeiro para essa habilitação é de R\$ 26.209,92, ao mês (vinte e seis mil,duzentos e nove reais e noventa e dois centavos) e de R\$ 314.519,04, ao ano (trezentos e quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos) , a ser assumido pelo Ministério da Saúde – MS.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual